

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DFD 20/2025 – Documento de Formalização de Demanda

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
SECRETARIA	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E-mail	engenharia3@cruzeiro.rs.gov.br
Telefone	(51) 37641144
Servidor responsável pela Demanda	Mauro Rigoni

DADOS DO SERVIÇO
1. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição
Recuperação Asfáltica em Trechos Críticos de Vias Urbanas no Município de Cruzeiro do Sul/RS.
A contratação é necessária para promover a recuperação de trechos críticos do pavimento asfáltico em vias urbanas do Município de Cruzeiro do Sul/RS, que se encontram com elevado grau de deterioração, comprometendo a trafegabilidade, a segurança viária e o bem-estar da população. Após a desistência da execução de uma obra de recapeamento mais ampla, optou-se por direcionar os recursos disponíveis para a solução pontual e imediata dos locais mais danificados, por meio da execução de reparos profundos e superficiais. A medida visa conter o avanço da degradação, prevenir acidentes e reduzir os custos com manutenções emergenciais.
A intervenção será custeada com recursos do Contrato de Financiamento FINISA nº 0634.258-32/2024, celebrado com a Caixa Econômica Federal.
2. Quantidade de serviço a ser contratada
A contratação prevê a execução de aproximadamente 3.113 m ² de serviços de recuperação asfáltica em vias urbanas do Município, assim distribuídos:
Reparos superficiais (com fresagem, regularização com CBUQ e capa asfáltica de 5 cm): aproximadamente 2.313 m ² , localizados no cruzamento das Ruas Rubens Feldens, Dom Pedro II e Santa Catarina, na Rua Dr Vilanova, Trevo de Acesso a cidade e na Rua Frederico Germano Haessngen (próximo ao Posto Shell);
Reparos profundos (remoção de solo, substituição com rachão e base de brita graduada, regularização e aplicação de CBUQ): aproximadamente 800 m ² , localizados nas Ruas Padre Weiler e Bento Gonçalves;
Execução de quebra-molas e sinalização horizontal nas áreas contempladas.

Centro Administrativo: Rua São Gabriel, 72 – Centro – CEP 95.930-0000 – Fone: (51) 3764-1144
Home – page: www.cruzeiro.rs.gov.br E-mail: gabinete@cruzeiro.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OBSERVAÇÃO 01: Forma de Execução e Tipo de Licitação

A presente contratação será realizada sob empreitada por preço global, tendo como critério de julgamento o menor preço global. Contudo, em razão da natureza dos serviços (reparos superficiais e profundos em pavimento asfáltico), as áreas de intervenção poderão variar, assim como os locais de execução, conforme necessidades técnicas que venham a surgir. Dessa forma, embora a licitação se dê por preço global, as medições serão realizadas com base nos preços unitários de cada item, observados os quantitativos efetivamente executados, que poderão ser superiores ou inferiores aos inicialmente previstos. Essa sistemática visa assegurar a correta aferição dos serviços, garantindo economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

OBSERVAÇÃO 02: Visita Técnica Obrigatória

Será exigida visita técnica obrigatória por parte das empresas interessadas em participar do certame, a fim de assegurar que as propostas apresentadas estejam em conformidade com a realidade local e com as condições efetivas de execução dos serviços.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição/ prestação dos serviços

Imediata.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MEMBRO 01	MEMBRO 02
Nome: Carlos Alberto Persch	Nome: Jacson Pacheco
E-mail: engenharia@cruzeiro.rs.gov.br	E-mail: engenharia3@cruzeiro.rs.gov.br
MEMBRO 03	
Nome: Mauro Rigoni	
E-mail: planejamento@cruzeiro.rs.gov.br	

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento e secretaria de obras a elaboração de projetos complementares para o funcionamento da edificação.

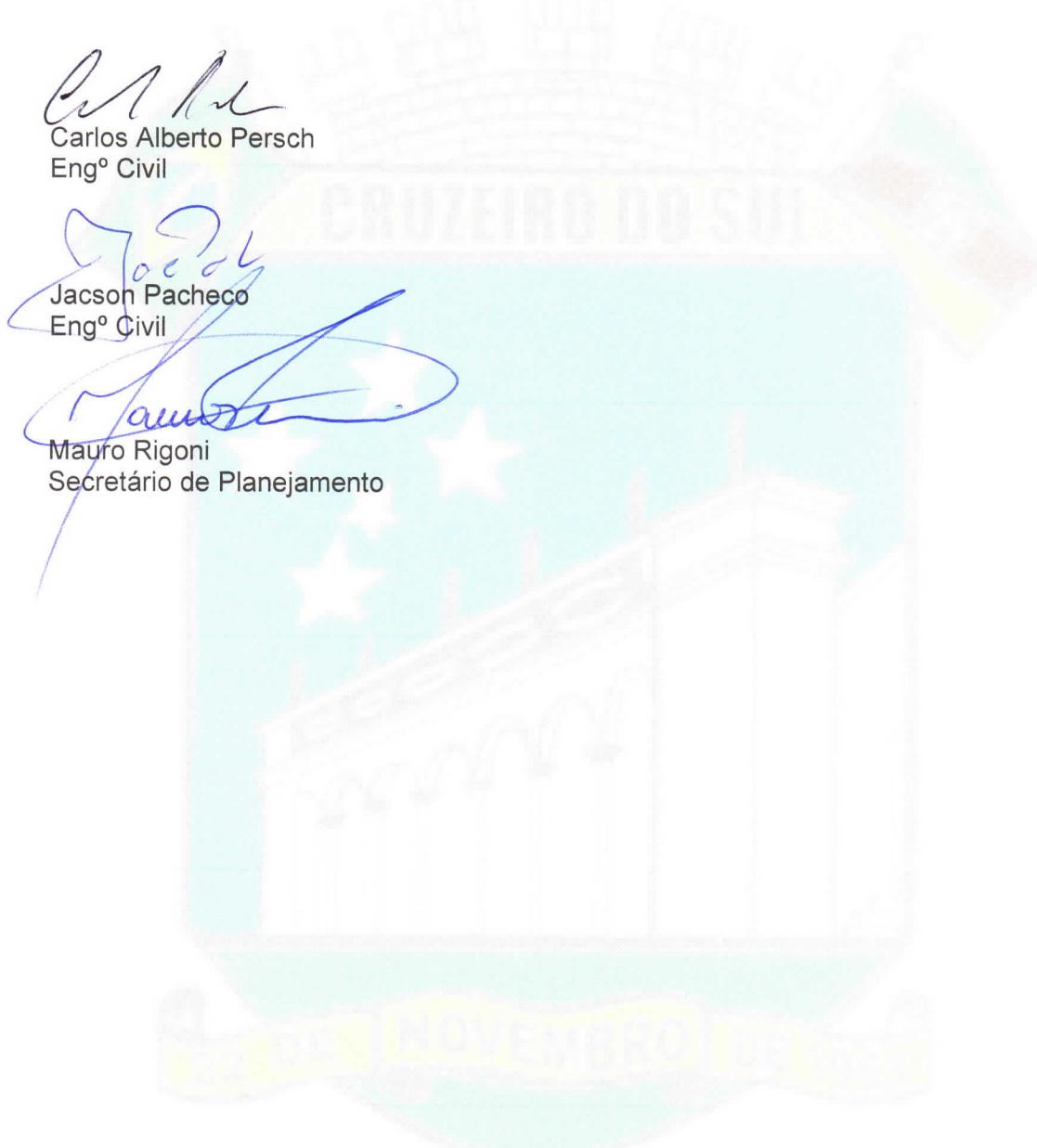
Solicito autorização para aquisição/prestação de serviços bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Cruzeiro do Sul, 29 de Maio de 2025.

Centro Administrativo: Rua São Gabriel, 72 – Centro – CEP 95.930-0000 – Fone: (51) 3764-1144
Home – page: www.cruzeiro.rs.gov.br E-mail: gabinete@cruzeiro.rs.gov.br

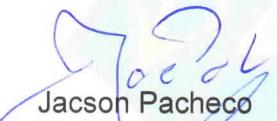
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Membros da equipe de Planejamento e Obras





Carlos Alberto Persch
Engº Civil



Jacson Pacheco
Engº Civil



Mauro Rigoni
Secretário de Planejamento

